

Aviso sobre traduções: Este documento foi traduzido do inglês. Em caso de dúvida, consulte a versão original em inglês.

Apólice de Reivindicações da Norma Consolidada

Rascunho da Consulta Final

Outubro de 2025

Consolidated Mining Standard Initiative



Apólice de Reivindicações da Norma Consolidada

Copper Mark é o nome comercial da empresa sem fins lucrativos incorporada no Reino Unido que detém e administra a marca de certificação e os logotipos comerciais, coletivamente chamados de “declarações de desempenho”. A Copper Mark evoluirá para um novo nome e marca com a integração da Norma Consolidada. Por este motivo, ela é chamada de “entidade legal” neste documento.

A entidade legal retém a propriedade e rege o uso de marcas de logotipo específicas de metal existentes, conhecidas como as seguintes:

- “The Copper Mark”.
- “The Nickel Mark”.
- “The Zinc Mark”; e
- “The Molybdenum Mark”

Isenção de Responsabilidade

Este documento era anteriormente intitulado "**Política de Relatórios e Reivindicações da Norma Consolidada**". O título foi atualizado para "**Apólice de Reivindicações da Norma Consolidada**".

Conteúdo

1. Introdução.....	4
1.1 Sobre esta Política	4
1.2 Conformidade Legal	4
1.3 As Reivindicações da Norma Consolidada	4
2. Requisitos gerais para todas as reivindicações da Norma Consolidada	5
2.1 Geral	5
3. Reivindicações.....	6
3.1 Tipos de Reivindicações.....	6
3.1.1 Compromisso Público de Participação.....	6
3.1.2 Reivindicação Assegurada.....	6
3.1.3 Reivindicação de Desempenho	7
3.2. Resultados Autoavaliados	9
3.3 Revisões e reivindicações da Norma Consolidada.....	9
3.4 Reivindicações do Provedor de Garantia	9
4. Monitoramento e Fiscalização.....	10
4.1 Monitoramento do Uso de Reivindicações e Relatórios	10
4.2 Uso Indevido identificado de Reivindicações da Norma Consolidada	10
5. Revisão desta Política.....	12
6. Contato	12
7. Referências:.....	12
8. Glossário	12
Anexo I: Reivindicações de Desempenho.....	14
Anexo II: Exemplos dos Diferentes Tipos de Reivindicações	16
Anexo III: Exemplos de Uso dos Logotipos da Empresa.....	16

1. Introdução

1.1 Sobre esta Política

Uma afirmação é qualquer mensagem, logotipo ou imagem utilizada para comunicar um nível de conquista ou qualidade. O objetivo da Política de Reivindicações é definir as “Reivindicações da Norma Consolidada” e estabelecer as regras e orientações de suporte para todos os aspectos de seu uso. Ele descreve os tipos de relatórios e reivindicações permitidos e proibidos pela Norma Consolidada. Ele também aborda as medidas que a Norma Consolidada pode tomar para monitorar relatórios e reivindicações e aplicar as regras contidas nesta política.

O objetivo é ajudar a evitar alegações imprecisas e mitigar o risco de “greenwashing”.

1.2 Conformidade Legal

As empresas e suas instalações cobertas por esta política são responsáveis pela conformidade legal com as regulamentações aplicáveis, incluindo rotulagem, publicidade, proteção ao consumidor e leis de concorrência, em todos os momentos. A entidade legal não pode aceitar responsabilidade por quaisquer violações da lei ou qualquer infração de direitos de terceiros cometida por outras organizações.

Em linha com a introdução de nova legislação sobre transparência e rigor em alegações de sustentabilidade, esta política proíbe estritamente o uso de alegações como meio de “greenwashing” ou de outro modo contrariar a intenção da legislação.

1.3 As Reivindicações da Norma Consolidada

A Norma Consolidada permite que as Instalações relatem dados de desempenho relacionados ao padrão e, quando o desempenho atingir limites definidos, façam declarações para diferenciar seus negócios. As reivindicações são feitas a nível da instalação, reconhecendo que a garantia da Norma Consolidada é realizada a nível da instalação.

A reivindicação da Norma Consolidada é uma reivindicação ou representação que é pública ou utilizada em comunicações “Business to Business” (B2B), é documentada e consiste em um ou mais dos seguintes aspectos:

- A pontuação agregada da Instalação quanto aos requisitos totais aplicáveis da Norma Consolidada; e
- Níveis de desempenho garantidos das subseções das Áreas de Atuação aplicáveis da Norma Consolidada; e/ou
- A Declaração de Desempenho, consistindo em um logotipo independente de metal (para o qual os locais que produzem qualquer mercadoria minerada são elegíveis) ou uma ou mais marcas de metal, incluindo The Copper Mark, The Molybdenum Mark, The Nickel Mark, The Zinc Mark e outros logotipos ou marcas de metal, se desenvolvidos (doravante

denominados “marcas de metal”). Também deve ser observado que as marcas de metal existentes podem, no devido tempo, ser substituídas por uma marca mais genérica. O uso das marcas de metal está disponível para instalações que produzem esse metal, seja como primário ou subproduto, mas não produtos de metais mistos ou com ligas.

Através desta política, a Norma Consolidada controla todas as regras relevantes para relatórios e declarações, a fim de garantir que tais declarações sejam confiáveis, precisas e não sejam mal utilizadas. Isso significa que a entidade legal, através da Secretaria, deve conceder permissão para qualquer relatório baseado na Norma Consolidada e uso de reivindicações relacionadas, a menos que estipulado de outro modo nesta política. A entidade legal reserva-se o direito de agir sobre qualquer uso de seu nome ou logotipo que ela acredite razoavelmente ser inapropriado.

2. Requisitos gerais para todas as reivindicações da Norma Consolidada

2.1 Geral

As seguintes regras se aplicam a todas as reivindicações da Norma Consolidada:

- As Declarações de Desempenho devem ser utilizadas e referenciadas conforme estabelecido no Anexo I.
- Os nomes e logotipos das Declarações de Desempenho não podem ser traduzidos para outros idiomas sem também manter as versões em inglês para referência.
- As reivindicações da Norma Consolidada, incluindo seus logotipos ou nomes, nunca devem ser exibidas de forma enganosa ou confusa ou que possam causar qualquer dano ou prejuízo à reputação ou credibilidade da entidade legal.
- O uso das reivindicações da Norma Consolidada, incluindo seus logotipos ou nomes como, ou como parte de, uma marca, é proibido.
- As reivindicações da Norma Consolidada, incluindo seus logotipos ou nomes, não devem ser colocadas de forma que possam ser interpretadas como pertencentes a qualquer empresa ou organização que não seja a entidade legal.
- O uso das declarações da Norma Consolidada, incluindo seus logotipos ou nomes, junto com outros logotipos, marcas ou selos de sustentabilidade ou fornecimento responsável é geralmente permitido.
- O uso de declarações da Norma Consolidada, incluindo seus logotipos ou nomes, deve estar conforme quaisquer Diretrizes de Marca desenvolvidas pela entidade legal.

3. Reivindicações

3.1 Tipos de Reivindicações

A entidade legal permite os seguintes tipos de reivindicações:

- Compromisso Público de Participação
- Reivindicação Assegurada
- Reivindicação de Desempenho

Todas as reivindicações são publicadas pela Secretaria no site da entidade legal. Se alguma das alegações também for publicada pela Instalação, ela deverá incluir o link para a fonte da alegação no site da entidade legal.

3.1.1 Compromisso Público de Participação

O Compromisso Público de Participação é uma declaração pública de que a Instalação participa do Processo de Garantia da Norma Consolidada. Pode ser expressa de duas formas:

1. Pela Secretaria, através da listagem da Instalação no site da Norma Consolidada; ou
2. Pela Instalação, unicamente para indicar que se comprometeu a participar da Norma Consolidada e começou a implementar o padrão, e somente após o pedido ter sido aceito pela Secretaria.

O Compromisso Público de Participação não transmite nenhuma informação sobre o desempenho da Instalação quanto aos requisitos da Norma Consolidada, é limitado no tempo e não permite o uso de nenhum logotipo.

Uma Instalação pode assumir um Compromisso Público de Participação assim que sua solicitação for aceita pela Secretaria e até que seu primeiro Relatório Assegurado seja concluído e publicado no site da Norma Consolidada. Após a finalização e publicação do Relatório de Garantia, a Instalação poderá prosseguir para a Reivindicação Assegurada e/ou a Reivindicação de Desempenho, conforme descrito abaixo.

Qualquer tentativa de usar um Compromisso Público de Participação de modo que comunique implícita ou explicitamente uma conquista de desempenho quanto aos requisitos da Norma Consolidada é uma violação desta política.

3.1.2 Reivindicação Assegurada

A Reivindicação Assegurada é o desempenho garantido de uma Instalação participante da Norma Consolidada. A Reivindicação Assegurada pode ser feita por uma Instalação assim que o primeiro Relatório de Garantia da Instalação for publicado no site da Norma Consolidada, no máximo 15 meses

após a data de início¹.

A Reivindicação Assegurada comunica o nível de desempenho alcançado em cada uma das 48 subseções aplicáveis das 24 Áreas de Atuação encontradas na Norma Consolidada. Uma Instalação pode continuar usando a Reivindicação Assegurada enquanto permanece em situação regular dentro da Norma Consolidada. Isso significa que deve continuar a:

- implementar o Processo de Garantia e aderir às políticas e procedimentos aplicáveis da Norma Consolidada,
- continuar a publicar seus Relatórios de Autoavaliação nos dois anos entre os ciclos de garantia,
- realizar a verificação independente a cada três anos,
- demonstrar melhoria de desempenho através de cada ciclo de garantia até que as Boas Práticas tenham sido alcançadas em todas as Áreas de Atuação aplicáveis da Norma Consolidada,
- garantir que suas taxas sejam pagas integralmente.

3.1.2.1 Pontuação Agregada

A Secretaria publicará no site da Norma Consolidada a pontuação agregada da Instalação. A pontuação agregada é uma pontuação de desempenho única, calculada como a porcentagem do número total de requisitos atendidos no nível de Rumo às Boas Práticas (anteriormente chamado de Nível Fundamental) e no nível de Boas Práticas em comparação ao número total de requisitos aplicáveis, onde:

$$\text{Número total de requisitos aplicáveis} = (\text{Todos os requisitos no nível de Rumo às Boas Práticas} + \text{Todos os requisitos no nível de Boas Práticas}) - (\text{requisitos não aplicáveis no nível de Rumo às Boas Práticas} + \text{requisitos não aplicáveis no nível de Boas Práticas})$$

A pontuação agregada representa **o progresso no nível de Rumo de Boas Práticas** e não inclui o nível de Práticas de Liderança. A pontuação agregada pode ser atualizada após a implementação das ações corretivas a médio prazo, se garantida pelo Provedor de Garantia), ou por meio da autoavaliação (anualmente). As pontuações autoavaliadas serão claramente marcadas como tal no site da Secretaria para diferenciá-las das pontuações garantidas. A pontuação agregada pode mascarar um desempenho mais fraco em áreas específicas de desempenho e não deve ser interpretada isoladamente como um indicador de desempenho geral. Quando a Instalação fizer uma reivindicação, ela deverá incluir um link para a fonte da informação / site da Secretaria.

3.1.3 Reivindicação de Desempenho

A Declaração de Desempenho é uma declaração feita por qualquer Instalação que tenha concluído o

¹ Data de início – esta é a data em que a solicitação da Instalação para participar da Norma Consolidada é aprovada e a participação da Instalação começa formalmente. Esta data forma a base para o início do ciclo de garantia e relatórios da Instalação.

Processo de Garantia Independente da Norma Consolidada e tenha atingido o limite mínimo definido abaixo.

Uma Instalação deve primeiro confirmar com a Secretaria que está autorizada a usar a Reivindicação de Desempenho.

Instalações que produzem um ou mais minerais ou metais cobertos pelas marcas de metal podem solicitar uma ou mais marcas de metal com base nos metais que produzem (primários ou como subproduto), bem como o logotipo agnóstico de metal. Instalações que produzem metais ou minerais não cobertos por uma das marcas de metais podem solicitar o logotipo agnóstico de metal. A qualificação para a Declaração de Desempenho e a aprovação para utilizá-la autorizam a Instalação a usar o logotipo respectivo como uma indicação de seu nível de desempenho na Norma Consolidada.

Após uma Instalação obter o direito de usar a Reivindicação de Desempenho, ela poderá continuar a fazê-lo enquanto permanecer em situação regular dentro da Norma Consolidada. Isso significa que deve:

- continuar implementando o Processo de Garantia e aderir às políticas e procedimentos aplicáveis da Norma Consolidada,
- continuar a publicar seus Relatórios de Autoavaliação nos dois anos entre os ciclos de garantia,
- continuar realizando auditorias independentes a cada três anos,
- manter seu desempenho para atingir o limite mínimo para manter e obter a Reivindicação de Desempenho conforme definido abaixo.
- garantir que suas taxas continuem sendo pagas integralmente.

3.1.3.1 Limite Mínimo para Obtenção e Manutenção da Reivindicação de Desempenho

Para obter a Reivindicação de Desempenho, **todas as seguintes condições devem ser satisfeitas**

- A Instalação tem uma pontuação agregada de no mínimo 80%; e
- Todas as Áreas de Atuação aplicáveis estão pelo menos no Nível de Rumo às Boas Práticas; e
- 80% de todas as Áreas de Atuação aplicáveis estão no Nível de Boas Práticas e
- Pelo menos 4 Áreas de Atuação por pilar da Norma Consolidada devem estar no Nível de Boas Práticas.

Para manter a Declaração de Desempenho, a Instalação deve sanar quaisquer deficiências para atingir o Nível de Boas Práticas em TODAS as Áreas de Atuação aplicáveis, dentro de um ciclo de garantia. Para efeitos da Declaração de Desempenho, isso inclui desde a 'Autoavaliação' até, e incluindo, a etapa de 'ações corretivas a médio prazo' do Processo de Garantia da Norma Consolidada (conforme a figura 1: *Visão geral do Processo de Garantia* no documento Processo de Garantia da CMSI).

No momento em que uma versão revisada ou uma nova versão da Norma Consolidada for lançada, o cronograma será redefinido e a Instalação poderá novamente manter sua Declaração de Desempenho se as condições acima forem atendidas e se quaisquer lacunas para atingir o Nível de Boas Práticas em todas as Áreas de Atuação aplicáveis forem fechadas dentro de um ciclo de garantia.

3.2. Resultados Autoavaliados

Um Relatório de Autoavaliação é preparado pela Instalação nos anos entre o trabalho de garantia de terceiros independente. Consiste em resultados de desempenho individuais para cada uma das 48 subseções aplicáveis das 24 Áreas de Atuação encontradas na Norma Consolidada. Para qualquer uma das 48 subseções que não atendem ao Nível de Boas Práticas, a Instalação também deve resumir as lacunas e o plano de melhoria pretendido para atingir o Nível de Boas Práticas (conforme a seção 4.5 do documento Processo de Garantia da CMSI).

O Relatório de Autoavaliação deve:

- Ser publicado pelo Secretariado da Norma Consolidada na página da web da Norma Consolidada e claramente identificado como resultados de desempenho autoavaliados.
- Se publicado pela Instalação, sr claramente identificado como resultados de desempenho autoavaliados e incluir um link para os resultados de desempenho conforme publicados no site da Norma Consolidada.

Estes Relatórios de Autoavaliação são preparados nos anos em que uma Instalação não está sujeita ao Processo de Garantia. O objetivo de exigir a publicação de Relatórios de Autoavaliação entre o ciclo de garantia de três anos é motivar a melhoria do desempenho entre os ciclos.

O primeiro Relatório de Autoavaliação de uma Instalação, que deve ser enviado dentro de 3 a 6 meses da Data de Início, não é publicado.

3.3 Revisões e reivindicações da Norma Consolidada

A Norma Consolidada passará por revisões e revisões periódicas. Caso o padrão seja alterado, as Instalações poderão manter suas reivindicações da Norma Consolidada até o próximo ciclo de garantia.

3.4 Reivindicações do Provedor de Garantia

A Norma Consolidada incentiva expressões de apoio e a promoção da Norma Consolidada por Provedores de Garantia aprovados e em situação regular, incluídos no registro de Provedores de Garantia aprovados no site da Norma Consolidada. Estes Provedores de Garantia podem promover seus serviços em relação à Norma Consolidada; contudo, não podem usar nenhum

logotipo para demonstrar aos clientes, clientes em potencial e outras partes interessadas que estão credenciados para prover serviços de garantia em nome da Norma Consolidada.

4. Monitoramento e Fiscalização

É essencial que as alegações sejam precisas. A Secretaria monitorará o uso público das reivindicações feitas. Nos casos em que uma reivindicação implique uma associação formal com a entidade legal onde ela não existe, ou implique um nível de desempenho da Instalação além do que é assegurado pelo Processo de Garantia da Norma Consolidada, resultando em negócios enganosos, partes interessadas ou o público em geral, a Secretaria tomará as medidas adequadas (incluindo recursos legais, conforme necessário) para proteger os direitos de propriedade intelectual e a marca da entidade legal.

4.1 Monitoramento do Uso de Reivindicações e Relatórios

A Secretaria implementará as seguintes estratégias para monitorar o uso de reivindicações e relatórios relacionados:

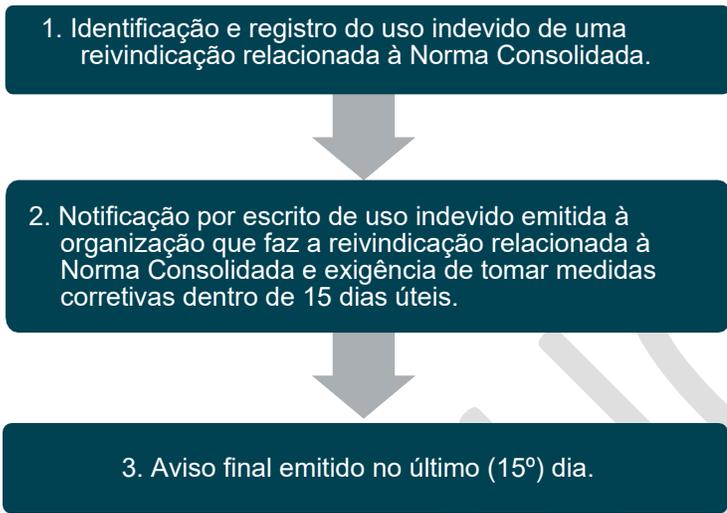
- O Secretariado da Norma Consolidada realizará verificações para monitorar reivindicações baseadas na internet e compará-las com reivindicações aprovadas, usando serviços de busca na internet.
- As partes interessadas podem relatar preocupações sobre reivindicações da Norma Consolidada, diretamente à Secretaria ou através do Mecanismo de Reivindicações da Norma Consolidada. O Mecanismo de Reivindicações pode ser acessado pelo site da Norma Consolidada, sendo supervisionado pela Secretaria.

4.2 Uso Indevido identificado de Reivindicações da Norma Consolidada

A Secretaria tem o direito de suspender ou retirar a aprovação para uso de reivindicações da Norma Consolidada quando houver um risco razoável de que uma reivindicação da Norma Consolidada possa ser falsa, enganosa ou confusa ou quando uma declaração estiver sendo utilizada de forma não autorizada por esta política.

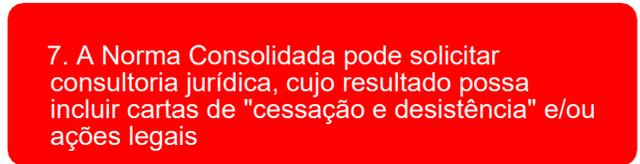
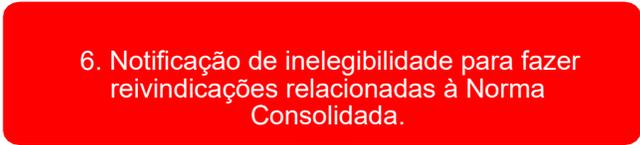
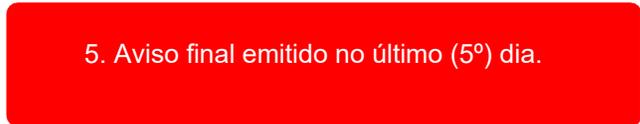
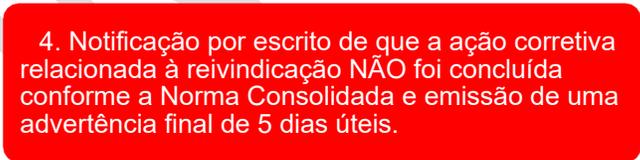
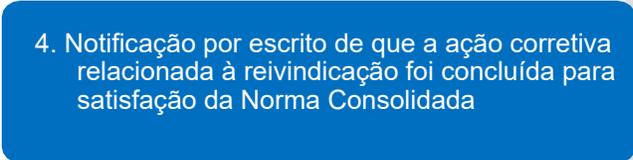
Quando forem identificados casos de uso indevido, a Secretaria entrará em contato com a Instalação em questão para esclarecer os requisitos para uso adequado, trabalhando em cooperação com a Instalação para modificar ou remover quaisquer alegações de uso indevido e incentivar o envolvimento com as partes interessadas e a cadeia de fornecimento da Instalação para corrigir erros ou declarações incorretas. Nos casos em que uma Instalação não estiver disposta a respeitar os termos desta política, serão tomadas as medidas apropriadas para defender as marcas registradas da entidade legal, incluindo possíveis ações legais.

Em casos de utilização indevida, a Secretaria tomará as seguintes medidas:



Recebimento de confirmação por escrito e evidências de que a ação corretiva foi tomada

Quando a ação corretiva não é realizada em tempo hábil ou é inadequada.



5. Revisão desta Política

A Secretaria continuará se envolvendo com as Instalações e as partes interessadas sobre o conteúdo, a implementação e a supervisão desta política. Esta política será revisada regularmente para considerar a experiência de implementação e identificar onde pode ser aprimorada.

6. Contato

Esta política visa cobrir as principais informações relacionadas à elaboração de reivindicações da Norma Consolidada. A Secretaria agradece comentários e perguntas, que serão utilizados para informar futuras revisões da Política.

7. Referências:

Esta Política foi desenvolvida com base no Guia de Boas Práticas de Reivindicações de Sustentabilidade da ISEAL Alliance, Versão 1.0, maio de 2015.

8. Glossário

Reivindicação Assegurada: A Reivindicação Assegurada é o desempenho garantido de uma Instalação participante da Norma Consolidada.

Termos da Norma Consolidada: Uma reivindicação ou representação que seja pública ou utilizada em comunicações “Business to Business” (B2B) é documentada e consiste em um ou mais dos seguintes aspectos:

- A pontuação agregada da Instalação quanto aos requisitos totais aplicáveis da Norma Consolidada; e
- Níveis de desempenho garantidos das subseções das Áreas de Atuação aplicáveis da Norma Consolidada; e/ou
- A Declaração de Desempenho, consistindo em um logotipo independente de metal (para o qual os locais que produzem qualquer matéria-prima de minas são elegíveis) ou uma ou mais marcas de metal, incluindo The Copper Mark, The Molybdenum Mark, The Nickel Mark, The Zinc Mark e outros logotipos ou marcas de metal, se desenvolvidos

Entidade Legal: Significa The Copper Mark, a empresa sem fins lucrativos incorporada no Reino Unido, número **12370476**, que detém e governa a marca de certificação e os logotipos comerciais, coletivamente chamados de “reivindicações de desempenho”.

Marcas de Metais: The Copper Mark, The Molybdenum Mark, The Nickel Mark, The Zinc Mark e outros logotipos ou marcas de metal, se desenvolvidos.

Reivindicações de Desempenho: A Reivindicação de Desempenho é uma reivindicação feita

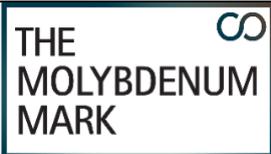
por qualquer Instalação que tenha concluído o Processo de Garantia Independente da Norma Consolidada e tenha atingido o limite mínimo definido nesta política. As Reivindicações de Desempenho incluem as seguintes marcas de logotipo existentes e específicas de metal:

- “The Copper Mark”;
- “The Nickel Mark”;
- “The Zinc Mark”;
- “The Molybdenum Mark”; e
- uma marca de certificação independente de metais e logotipo comercial da Norma Consolidada.

RASCUNHO

Anexo I: Reivindicações de Desempenho

Nome	Logotipo(s)	Usuários Permitidos
Logotipo Agnóstico de Metal	A ser desenvolvido	Instalações que foram garantidas como tendo cumprido o limite de desempenho exigido definido na Seção 3.1.3.1 e que produzem produtos que não correspondem às várias marcas de metal listadas neste Anexo
The Copper Mark	 ou 	Instalações que foram garantidas como tendo cumprido o limite de desempenho exigido definido na Seção 3.1.3.1 e que produzem um produto de cobre com possibilidade de venda
The Nickel Mark	 ou 	Instalações que foram garantidas como tendo atingido o limite de desempenho exigido definido na Seção 3.1.3.1 e produzem um produto de níquel com possibilidade de venda

<p>The Zinc Mark</p>	 <p>ou</p> 	<p>Instalações que foram garantidas como tendo atingido o limite de desempenho exigido definido na Seção 3.1.3.1 e produzem um produto de zinco com possibilidade de venda</p>
<p>The Molybdenum Mark</p>	 <p>ou</p> 	<p>Instalações que foram garantidas como tendo atingido o limite de desempenho exigido definido na Seção 3.1.3.1 e produzem um produto de molibdênio com possibilidade de venda</p>

Anexo II: Exemplos dos Diferentes Tipos de Reivindicações

Para ajudar a desenvolver o entendimento sobre o tópico de reivindicações, a tabela abaixo fornece exemplos de frases sobre o que uma empresa implementadora pode e não pode declarar (ou seja, reivindicar):

Tipo de Reivindicação	Exemplo do que uma empresa implementadora PODE reivindicar	Exemplo do que uma empresa implementadora NÃO PODE reivindicar
Compromisso Público de Participação	“[XYZ] A Instalação está atualmente no processo de implementação da Norma Consolidada.”	“A instalação [XYZ] está em conformidade com a Norma Consolidada.”
Reivindicação Assegurada	“[XYZ] A Instalação foi submetida a uma verificação independente e estes são seus resultados: <i>[LINK para o relatório assegurado da Norma Consolidada]</i> ”	Uso do logotipo + “Instalação [XYZ] é um produtor responsável que conquistou a total conformidade com a Norma Consolidada.”
Reivindicação de Desempenho	Uso do logotipo + “A Instalação [XYZ] passou por uma verificação independente e sente orgulho de ter recebido o [logotipo agnóstico de metal]” ou “A Instalação [XYZ] passou por uma verificação independente e sente orgulho de ter conquistado o nível de Boas Práticas em todas as 24 Áreas de Atuação.”	Como o padrão e as respectivas reivindicações são avaliadas no nível da Instalação, após a concessão de uma Reivindicação de Desempenho, a empresa do grupo não pode fazer nenhuma reivindicação relacionada à Norma Consolidada além da Instalação à qual foi concedida a Reivindicação de Desempenho. Um exemplo de linguagem que não seria permitida é: “A instalação [XYZ] da [ABC] recebeu a <i>[Marca da Norma Consolidada]</i> . Nossa empresa sente orgulho de ser certificada como produtora responsável.”

Anexo III: Exemplos de Uso dos Logotipos da Empresa

A ser desenvolvido. Consulte o Anexo III do [Guia de Reivindicações da The Copper Mark](#) para obter exemplos do que será incluído.